



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.064, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

“Designa Gestor do Processo 140/2023 e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Maria Angélica Rebello da Silva, Diretora Municipal de Educação, como gestora do Termo de Parceria referente ao Processo 140/2023, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: acordo de cooperação entre Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina; a Prefeitura Municipal de Guairá e o Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça – IORM, tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto Guri no Município de Guairá.

Parágrafo Único. A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo o nomeado seus vencimentos de seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 29 de agosto de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos